

Reunião Extraordinária Conselho Municipal de Meio Ambiente de Cachoeiro de Itapemirim - 12 de março de 2024

Aos 12 (doze) dias de março de 2024, deu-se início a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Meio Ambiente realizada no auditório do Sindicato Rural de Cachoeiro de Itapemirim, presidida pelo Sr. Victor Galvão Rabbi, Presidente do Conselho. Feita a primeira chamada às 8:45h e segunda chamada às 9:00h. Registrando a presença dos conselheiros: **Sara Natividade Pereira Amorim Ferreira, representante da Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo; Carlos Eduardo de Oliveira Roberto, representante da Secretaria Municipal de Agricultura; Rafael Silva Salarolli, representante da Secretaria Municipal de Obras; Paulo Roberto Arantes e Suzana Maria das Neves Almeida, representantes da Secretaria Municipal de Educação; Capitã PM Filis Zavoudakis, representante da Polícia Militar Ambiental; Alanna de Almeida, representante do SINDIROCHAS; Paulo Henrique Moulin Breda, representante da BRK Ambiental; Ticiano Yazegy Perim, representante da Faculdade de Direito de Cachoeiro de Itapemirim; Pollyana da Cunha Ribeiro, representante do CRBio; Leandro França Rosa, representante do Sindicato Rural de Cachoeiro de Itapemirim; Fábio Di Giorgio, representante do Sindicato da Indústria da Construção Civil - SINDUSCON; Paulo Cesar da Silva Torres, representante da Associação dos Amigos da Bacia do Rio Itapemirim - AABRI; Cláudio Vilarinho Moraes, representante da Federação das Associações de Moradores e Movimentos Populares de Cachoeiro de Itapemirim; João Luiz Madureira Júnior, representante da ONG Caminhadas e Trilhas.** Iniciada a reunião, o Presidente do Conselho esclareceu que a eleição da vice-presidência do conselho deverá ser feita na primeira reunião após a aprovação do Regimento Interno, sendo que este ponto de pauta será retirado da pauta e incluído na próxima ordinária. Tratando do **primeiro ponto de pauta**, com análise da ata de 20 de fevereiro de 2024, sendo aprovada pela maioria dos presentes, com abstenção dos conselheiros Rafael da Silva Salarolli e João Luiz Madureira Júnior eis que não estavam presentes na reunião passada. **Passado ao segundo ponto de pauta**, que trata de eleição do Vice Presidente, o Presidente do Conselho, tendo em vista a necessidade de fazer a aprovação e publicação do regimento interno, sugeriu que seja tratado o ponto na próxima reunião ordinária, sendo colocado em votação e aprovado por todos os presentes. Passado ao **terceiro ponto de pauta**, que trata da aprovação do regimento interno elaborado pela Comissão de Legislação. Pedida a palavra pelo conselheiro Fábio, representante do SINDUSCON, sendo que o mesmo propôs a realização das reuniões híbridas, argumentando que o formato facilitaria o comparecimento dos conselheiros que eventualmente não poderiam deslocar-se em determinadas situações. O conselheiro Cláudio manifestou-se contrário à proposta de alteração asseverando que, além do regimento apresentado já ter sido discutido e votado, sendo que somente está em pauta em razão de questões formais à serem esclarecidas, afirma ainda que as experiências anteriores com reuniões online não favorecem as discussões e presenciou ocasiões em que, mesmo online, alguns conselheiros não respondiam aos chamados quando solicitados, o que pode acarretar apenas presença física, sem envolvimento nas discussões. No mesmo sentido, o Conselheiro João Luiz manifesta-se contrário à proposta de reuniões online ou híbridas, justamente pela dificuldade de envolvimento nas discussões. As conselheiras Pollyana e Filis pedem a palavra para solicitar que seja feita observação em relação ao prazo para convocação e que este conste em horas úteis, sugerindo que sejam 72 horas úteis para convocações, justamente para prevenir convocações feitas com prazo exíguo. Colocado em votação, foi aprovado o regimento interno do Conselho Municipal de Meio

Ambiente, por maioria, com abstenção do conselheiro Fábio, apenas com a ressalva das correções formais, relativas à nomenclaturas e ainda em relação ao prazo para convocação ser realizado em horas úteis. Passado ao quarto ponto de pauta, que trata da composição das Câmaras Técnicas e comissões do COMAMCI, ficaram assim distribuídas, após manifestação de interesse dos presentes, com necessidade de ratificação na próxima reunião ordinária e ainda possibilidade de inclusão de entidades, sendo aprovada a composição por unanimidade entre os presentes:

Câmara	Entidades
Política Ambiental, Desenvolvimento Sustentável e Educação Ambiental	SEMURB, SEME, SEMAG, SEMO, CRBIO, SINDICATO RURAL, FAMMOPOCI, SINDIROCHAS, SINDUSCON
Fiscalização Ambiental e Acompanhamento de Condicionantes de Licenças Ambientais;	SEMURB, BRK, CRBIO, SINDIROCHAS, FAMMOPOCI, SINDUSCON, SEMO, SEMAG
Gestão de Unidades de Conservação, Ecoturismo e Proteção de Paisagem	SEMURB, SEMAG, SEME, SINDIROCHAS, CRBIO, CAMINHADAS E TRILHAS, SINDICATO RURAL
Controle e Proteção da Flora, da Fauna e da Biodiversidade	SEMURB, SEME, CRBIO, SINDIROCHAS, CAMINHADAS E TRILHAS, FAMMOPOCI E SINDICATO RURAL
Especializada em Assuntos Jurídicos e Recursos Administrativos	SEMURB, SINDICATO RURAL, BRK, SINDIROCHAS, AABRI, SINDUSCON E CRBIO
Comissão de Acompanhamento de uso do FMDA	SEMURB, SEMAG, FAMMOPOCI, SINDICATO RURAL, SINDIROCHAS, SINDUSCON E CRBIO
Comissão de Revisão de Legislação	SEMURB, FDCI, FAMMOPOCI, SINDUSCON, SINDICATO RURAL, CRBIO, AABRI E SINDIROCHAS
Comissão Eleitoral	SEMURB, SEME, SINDIROCHAS, AABRI, SINDUSCON, FAMMOPOCI

Tratado o **quinto ponto de pauta**, a respeito da distribuição dos assuntos solicitados para pautas no conselho ficaram os seguintes: foi proposta a seguinte distribuição: A pauta sobre a solicitação da ASCOMIRIM à respeito do uso do FMDA para aquisição de equipamentos será encaminhada para a Comissão de Acompanhamento de uso do FMDA. Para a próxima reunião ordinária, no dia 09 de abril, serão discutidos os pontos acerca dos investimentos na Arborização Urbana e situação do Plano de Arborização; esclarecimentos da Lei da Liberdade Econômica e o processo de licenciamento ambiental no Município, quais os critérios para o enquadramento do grau de risco dos empreendimentos e suas tratativas no Licenciamento Ambiental e esclarecimento acerca das regras de arborização em áreas públicas e regras para caixas de plantio e calçadas e canteiros. Para a prestação de contas, ficou designada reunião extraordinária para este fim e ainda, análise da Comissão do Uso do FMDA antecedente. Colocada em votação a distribuição sugerida, esta foi aprovada por unanimidade entre os presentes. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente reunião às 11:00h.

